



Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC
Centro de Ciências Jurídicas – CCJ
Programa de Pós-Graduação em Direito– PPGD

PLANO DE ENSINO

I – IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA			
Nome	PROCESSO E MEIOS DE IMPUGNAÇÃO		
Curso	MESTRADO E DOUTORADO EM DIREITO		
Código		Carga horária	45 h/a
Ano	2022	Período	3º tri
Dias e horários	Terça-feira, das 10:10 às 13:40		
Professor	Dr. Pedro Miranda de Oliveira pedro.mirandadeoliveira@hotmail.com		

II – EMENTA	
Constituição e Direito Processual. Atos do juiz. Pronunciamentos judiciais. Teoria da sentença. Coisa julgada. Novíssimo sistema recursal brasileiro conforme o CPC/2015. Meios de impugnação das decisões judiciais. Ações impugnativas autônomas. Sucedâneos recursais. Teoria Geral dos Recursos. Princípios Constitucionais do Processo no âmbito recursal. Recursos em espécie. Função Constitucional dos Tribunais.	

III – OBJETIVOS	
Geral	Estudar o novíssimo sistema recursal cível brasileiro instaurado pelo CPC/2015, possibilitando uma reflexão crítica dos paradigmas teórico, dogmático e prático vigentes, a fim de analisar de forma analítica os meios de impugnação das decisões judiciais.
Específicos	<ul style="list-style-type: none">• Verificar as questões relevantes quanto aos atos do juiz e os pronunciamentos judiciais.• Identificar a relevância da função da decisão parcial dentro da teoria da sentença e da coisa julgada.• Conhecer os fundamentos históricos do novíssimo sistema recursal brasileiro conforme o CPC/2015.• Compreender a classificação dos meios de meios de impugnação das decisões judiciais: ações impugnativas autônomas, sucedâneos recursais e recursos.• Analisar de forma crítica a Teoria Geral dos Recursos, o regime dos recursos e a função constitucional dos Tribunais.

IV – CONTEÚDO

1. Constituição e Direito Processual.
2. Atos do juiz.
3. Pronunciamentos judiciais.
4. Decisão parcial.
5. Teoria da sentença: elementos, fundamentação, capítulos.
6. Coisa julgada.
7. Novíssimo sistema recursal brasileiro conforme o CPC/2015.
8. Meios de impugnação das decisões judiciais.
9. Ações impugnativas autônomas: rescisória, anulatória, *querela nullitatis*, reclamação, mandado de segurança.
10. Sucedâneos recursais: remessa necessária, pedido de reconsideração, correção parcial
11. Teoria Geral dos Recursos: requisitos de admissibilidade e efeitos dos recursos.
12. Princípios Constitucionais do Processo no âmbito recursal.
13. Recursos em espécie: AC, AI, ED, AgInt, ROC, RE, RESp, AREsp, EDIv.
14. Função Constitucional dos Tribunais.

IV – FONTES

Bibliografia Básica

ASSIS, Araken de. *Manual dos recursos*. São Paulo: RT, 2017.

BARBOSA MOREIRA, José Carlos. *Comentários ao Código de Processo Civil*. v. V ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016.

MIRANDA DE OLIVEIRA, Pedro. *Introdução aos recursos cíveis*. São Paulo: Tirant Lo Blanch, 2021.

NERY JUNIOR, Nelson. *Teoria geral dos recursos*. São Paulo: RT, 2016.

Bibliografia Complementar

ARRUDA ALVIM, José Manoel de. Anotações sobre a teoria geral dos recursos. In: NERY JUNIOR, Nelson; ARRUDA ALVIM WAMBIER, Teresa (coords.). *Aspectos polêmicos e atuais dos recursos cíveis de acordo com a Lei 9.756/98*. v. 2. São Paulo: RT, 1999, p. 52-95.

ARRUDA ALVIM WAMBIER, Teresa. *Os agravos no CPC brasileiro*. 4. ed. São Paulo: RT, 2006.

_____; NERY JUNIOR, Nelson (coord.). *Aspectos polêmicos e atuais dos recursos e de outros meios de impugnação às decisões judiciais*. São Paulo: RT. **(14 volumes)**

_____, Teoria geral dos recursos. *Revista de Processo*. São Paulo, v. 58, p. 150-156, abr./jun. 1990.

ASSIS, Araken de. Condições de admissibilidade dos recursos cíveis. In: NERY JUNIOR, Nelson; ARRUDA ALVIM WAMBIER, Teresa (coord.). *Aspectos polêmicos e atuais dos recursos cíveis de acordo com a Lei 9.756/98*. v. 2. São Paulo: RT, p. 11-51, 1999.

_____. Introdução aos sucedâneos recursais. In: NERY JUNIOR, Nelson; ARRUDA ALVIM WAMBIER, Teresa (coord.). *Aspectos polêmicos e atuais dos recursos e de outros meios de impugnação às decisões judiciais*. v. 6. São Paulo: RT, 2002. p. 13-60.

BAPTISTA, Sonia Marcia Hase de Almeida. *Embargos de declaração*. 2. ed. São Paulo: RT, 1993.

BARBOSA MOREIRA, José Carlos. *O novo processo civil brasileiro: exposição sistemática do procedimento*. 20. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2000.

_____. Que significa não conhecer de um recurso? In: _____. *Temas de direito processual civil*. Sexta série. São Paulo: Saraiva, 1997, p. 128-129.

BARIONI, Rodrigo. *Efeito devolutivo da apelação civil*. São Paulo RT, 2007.

BERMUDES, Sergio. *Curso de direito processual civil (recursos)*. Rio de Janeiro: Borsoi, 1972.

_____. *Introdução ao processo civil*. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1996.

BRUSCHI, Gilberto Gomes. *Apelação civil: teoria geral, procedimento e saneamento de vícios pelo*

	<p>tribunal. São Paulo: Saraiva, 2012.</p> <p>BUENO, Cassio Scarpinella. <i>A nova etapa da reforma do Código de Processo Civil</i>. v. 1. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2006.</p> <p>_____. <i>A nova etapa da reforma do Código de Processo Civil</i>. v. 2. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2006.</p> <p>CARMONA, Carlos Alberto. O sistema recursal brasileiro: breve análise crítica. In: ARRUDA ALVIM, Eduardo Pellegrini de; NERY JUNIOR, Nelson; ARRUDA ALVIM WAMBIER, Teresa (coord.). <i>Aspectos polêmicos e atuais dos recursos</i>. v. 3. São Paulo: RT, 2000, p. 34-51.</p> <p>CARNEIRO, Athos Gusmão. <i>Recurso especial, agravos e agravo interno</i>. Rio de Janeiro: Forense, 2001.</p> <p>DIDIER JÚNIOR, Fredie. <i>Recurso de terceiro: juízo de admissibilidade</i>. São Paulo: RT, 2002.</p> <p>_____; CUNHA, Leonardo José Carneiro da. <i>Curso de direito processual civil</i>. v. 3. 5. ed. Salvador: Jus Podivm, 2008.</p> <p>DINAMARCO, Cândido Rangel. <i>A reforma da reforma</i>. São Paulo: Malheiros, 2002.</p> <p>_____. <i>A reforma do Código de Processo Civil</i>. 4. ed. São Paulo: Malheiros, 1999.</p> <p>FERNANDES, Luís Eduardo Simardi. <i>Embargos de declaração: efeitos infringentes, prequestionamento e outros aspectos polêmicos</i>. São Paulo: RT, 2003.</p> <p>FERREIRA, William Santos. <i>Tutela antecipada no âmbito recursal</i>. São Paulo, RT, 2000.</p> <p>FERREIRA FILHO, Manoel Caetano. <i>Comentários ao Código de Processo Civil: do processo de conhecimento</i>, arts. 496 a 565. v. 7. São Paulo: RT, 2001.</p> <p>JORGE, Flávio Cheim. <i>Teoria geral dos recursos cíveis</i>. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2004.</p> <p>_____. <i>Apelação cível: teoria geral e admissibilidade</i>. São Paulo: RT, 2002.</p> <p>KOZIKOSKI, Marcelo Sandro. <i>Embargos de declaração: teoria geral e efeitos infringentes</i>. São Paulo: RT, 2004.</p> <p>MANCUSO, Rodolfo de Camargo. <i>Recurso ordinário e recurso especial</i>. 7. ed. São Paulo: RT, 2001.</p> <p>MEDINA, José Miguel Garcia. <i>O prequestionamento nos recursos extraordinário e especial e outras questões relativas a sua admissibilidade e ao seu processamento</i>. 3. ed. São Paulo: RT, 2002.</p> <p>MENDONÇA LIMA, Alcides de. <i>Introdução aos recursos cíveis</i>. 2. ed. São Paulo: RT, 1976.</p> <p>MENDES, Leonardo Castanho. <i>O recurso especial e o controle difuso de constitucionalidade</i>. São Paulo: RT, 2006.</p> <p>MIRANDA DE OLIVEIRA, Pedro. A conversão do agravo de instrumento em agravo retido: decisão recorrível?. In: NERY JUNIOR, Nelson e ARRUDA ALVIM WAMBIER, Teresa (coord.). <i>Aspectos polêmicos e atuais dos recursos cíveis e assuntos afins</i>. v. 11. São Paulo: RT, p. 334-347, 2007.</p> <p>_____. A (in)efetividade da súmula vinculante: necessidade de medidas paralelas. In: ARRUDA ALVIM WAMBIER, Teresa et al (coord.). <i>Reforma do Judiciário: primeiras reflexões sobre a Emenda Constitucional n. 45/2004</i>. São Paulo: RT, p. 591-605, 2005.</p> <p>_____. Agravo adesivo ao agravo de instrumento na liquidação e cumprimento de sentença. In: BRUSCHI, Gilberto; SHIMURA, Sérgio; (coord.). <i>Execução civil e cumprimento da sentença</i>. v. 3. São Paulo: Método, p. 579-595, 2009.</p> <p>_____. Agravo interno, agravo regimental e o princípio da fungibilidade. <i>Revista de Processo</i>, São Paulo, v. 111, p. 332-347, jul./set. 2003.</p> <p>_____. <i>Agravo interno e agravo regimental: hipóteses de incidência e poderes do relator nos tribunais</i>. São Paulo: RT, 2009.</p> <p>_____. Ainda sobre o prequestionamento, os embargos de declaração e a Súm. 211 do STJ. <i>Revista de Processo</i>, São Paulo, v. 113, p. 281-303, jan./fev. 2004.</p> <p>_____. Apontamentos sobre os poderes do relator nos tribunais. In: NERY JUNIOR, Nelson; ARRUDA ALVIM WAMBIER, Teresa (coord.). <i>Aspectos polêmicos e atuais dos recursos cíveis e assuntos afins</i>. v. 9. São Paulo: RT, p. 430-465, 2006.</p> <p>_____. Constituição, processo e o princípio do <i>due process of law</i>. In: ASSIS, Araken de et al (coord.). <i>Direito civil e processo: estudos em homenagem ao professor Arruda Alvim</i>. São Paulo: RT, p. 1095-1106, 2008.</p> <p>_____. Decisão-sentença nos tribunais: uma proposta de <i>lege ferenda</i>. In: CARNEIRO, Athos Gusmão; CALMON, Petrônio (coord.). <i>Bases científicas para um renovado direito processual</i>. v. 2. Brasília: IBDP, p. 217-224, 2008.</p> <p>_____. <i>Ensaio sobre recursos e assuntos afins</i>. São Paulo: Conceito, 2011.</p> <p>_____. Juízo de admissibilidade e juízo de mérito no julgamento dos recursos. <i>Revista Dialética de Direito Processual</i>, São Paulo, v. 67, p. 93-98, out. 2008.</p> <p>_____. Julgamento imediato pelos tribunais: a regra do art. 515, § 3º, do CPC. In: MIRANDA DE</p>
--	---

	<p>OLIVEIRA, Pedro; ABREU, Pedro Manoel (coord.). <i>Direito e processo: estudos em homenagem ao desembargador Norberto Ungaretti</i>. Florianópolis: Conceito, p. 791-804, 2007.</p> <p>_____. O binômio <i>repercussão geral e súmula vinculante</i>: necessidade da aplicação conjunta dos dois institutos. In: ARRUDA ALVIM WAMBIER, Teresa (Coord.). <i>Direito jurisprudencial</i>. São Paulo: RT, p. 675-750 2012.</p> <p>_____. O cabimento direto de recurso excepcional contra a decisão monocrática de conversão do agravo de instrumento em agravo retido. <i>Revista de Processo</i>, São Paulo, v. 65, p. 201-204. nov. 2008.</p> <p>_____. O novo regime dos embargos infringentes. In: NERY JUNIOR, Nelson; ARRUDA ALVIM WAMBIER, Teresa (coord.). <i>Aspectos polêmicos e atuais dos recursos cíveis</i>. v. 7. São Paulo: RT, p. 609-631, 2003.</p> <p>_____. <i>O novo sistema recursal cível brasileiro</i>: incluindo o trâmite dos recursos no TJSC. Florianópolis: Habitus, 2001.</p> <p>_____. Poderes do juiz no processo civil brasileiro contemporâneo. <i>Revista Dialética de Direito Processual</i>, São Paulo, v. 69, p. 104-110, dez. 2008.</p> <p>_____. Poderes do relator no agravo de instrumento: impossibilidade de provimento singular sem a oitiva da parte agravada. <i>Revista de Processo</i>, São Paulo, v. 174, p. 267-282, ago. 2009.</p> <p>_____. Princípios constitucionais do processo civil no âmbito recursal. In: FUX, Luiz; NERY JUNIOR, Nelson; ARRUDA ALVIM WAMBIER, Teresa (coord.). <i>Processo e Constituição: estudos em homenagem ao professor José Carlos Barbosa Moreira</i>. São Paulo: RT, p. 553-566, 2006.</p> <p>_____. Recorribilidade da decisão que resolve a impugnação ao cumprimento da sentença e inaplicação do princípio da fungibilidade. <i>Revista de Processo</i>, São Paulo, v. 154, p. 163-169, dez. 2007.</p> <p>_____. Recurso excepcional adesivo cruzado. In: NERY JUNIOR, Nelson; ARRUDA ALVIM WAMBIER, Teresa (coord.). <i>Aspectos polêmicos e atuais dos recursos cíveis e de outros meios de impugnação às decisões judiciais</i>. v. 8. São Paulo: RT, p. 609-637, 2005.</p> <p>_____. Recurso excepcional adesivo cruzado. <i>Revista Forense</i>, Rio de Janeiro, v. 389, p. 163-179, jan./fev. 2007.</p> <p>_____. <i>Recursos cíveis no TJSC</i>: legislação, doutrina e jurisprudência. Florianópolis: OAB/SC, 2004.</p> <p>_____. Recursos no novo processo de execução. In: MEDINA, José Miguel Garcia <i>et al</i> (coord.). <i>Os poderes do juiz e o controle das decisões judiciais: estudos em homenagem à professora Teresa Arruda Alvim Wambier</i>. São Paulo: RT, p. 812-821, 2008.</p> <p>_____; ARRUDA ALVIM, Teresa; NERY JUNIOR, Nelson. <i>Aspectos polêmicos dos recursos</i>. v. 14. São Paulo: RT, 2018.</p> <p>_____; LUCON, Paulo Henrique dos Santos. <i>Panorama atual do Novo CPC</i>. Florianópolis: Empório do Direito, 2016.</p> <p>_____; _____. <i>Panorama atual do Novo CPC</i>. v. 2. Florianópolis: Empório do Direito, 2017.</p> <p>MORATO, Leonardo L. <i>Reclamação e sua aplicação para o respeito da súmula vinculante</i>. São Paulo: RT, 2007.</p> <p>NERY JUNIOR, Nelson. <i>Teoria geral dos recursos</i>. 6. ed. São Paulo: RT, 2004.</p> <p>OLIANI, José Alexandre Manzano. <i>O contraditório nos recursos e no pedido de reconsideração</i>. São Paulo: RT, 2007.</p> <p>OLIVEIRA, Gleydson Kleber Lopes de. <i>Recurso especial</i>. São Paulo: RT, 2002.</p> <p>PONTES DE MIRANDA. <i>Comentários ao Código de Processo Civil</i>. Rio de Janeiro: Forense. (tomos VII e VIII)</p> <p>WAMBIER, Luiz Rodrigues. Uma proposta em torno do conceito de jurisprudência dominante. <i>Revista de Processo</i>, São Paulo, v. 100, p. 81-87, out./dez. 2000.</p> <p>_____; TALAMINI, Eduardo. <i>Curso avançado de processo civil</i>. 12. ed. São Paulo: RT, 2012.</p>
--	--